



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 585/2023
(De 11 de abril de 2023)

Retira a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º - O DECRETO Nº 574/2023, que Concede a **ICARO LUAN SOARES DE CARVALHO**, portador do RG nº 30875200 SSP/SE e CPF nº 023.660.265-95, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Turístico, Símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Turismo, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico, tornando-o sem efeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua assinatura. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal